



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 446/2025

São Luís/MA, junho de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 2513/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a [Portaria GP/TRT16 nº 444/2025](#), somente quanto ao Art. 1º, para que passe assim a constar:

“Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para composição de Comissão Sindicante específica para condução dos trabalhos referentes à Sindicância instaurada pela [Portaria GP/TRT16 nº 424/2025](#):

I - KERSON SILVA CASTRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 1707, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, servidor ocupante de cargo efetivo, que funcionará como Coordenador da Comissão;

II - ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 1560, lotada na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, servidora ocupante de cargo efetivo, que funcionará como Vice-Coordenadora da Comissão;

III - FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 109, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, servidor ocupante de cargo efetivo, que funcionará como Secretário da Comissão.”

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico deste Regional.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 26/06/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0261456** e o código CRC **1DC8E873**.